

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 02 de fevereiro de 2026.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0176/2026-GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyjanayra Silveira de Almeida	159.575-1-4	ASSEG/SEDUC	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASCOV/SEDUC	SUPLENTE

*** **

PORTARIA Nº0177/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.031150/2026-35, CONSIDERANDO que o procedimento administrativo não foi publicado à época; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional, resolve notificar o **falecimento de TEREZINHA DE JESUS MORAES BRANDAO**, matrícula nº 03374017, cargo/função de professor, ocorrido em 03 de setembro de 2024, conforme dados da tabela SIRC - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, cadastrado no SGP-SEPLAG, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza 02 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0178/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.057620/2025-18, resolve autorizar a **redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **IRIS JEANNITA ALVES DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 1595891X, lotado(a) nos(as) EEMTI Monsenhor José Augusto da Silva, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria nº 0866/2017 – GAB, publicada no DOE de 24/08/2017. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0179/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.169149/2025-00, resolve **Cessar os Efeitos**, a partir de 05 de janeiro de 2026, da **Portaria nº1239/2025 – GAB**, datada de 07 de maio de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2025 que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **SAMUEL OLIVEIRA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 97939470, para participar do curso Doutorado em Engenharia de Teleinformática, ministrado Pelo(a) Universidade Federal do Ceará – UFC, lotado(a) no(a) EEEP Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves, Município de Pacuja. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0180/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02295435/2024/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0973/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Julho de 2024, o(a) servidor(a) **KATYANE ROCHA FACANHA MORENO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48084818, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 02 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0181/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 03874839/2019/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0053/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de Janeiro de 2023, o(a) servidor(a) **LÍDIA FREIRE DE MEDEIROS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 13326819, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 02 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20240116 – SEDUC

NUP 22001.004888/2024-68

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE UMA EEEP - ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (TIPO II 12 SALAS + LABORATÓRIOS), NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES (SEDE), nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Contratação, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA : **CONSORCIO JMV E SILVEIRA LIMA** (empresas CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA CNPJ: 35.246.560/0001-05 / CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA CNPJ: 02.746.331/0001-09), VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 12.613.293,53. OBS: Conforme Parecer nº 000845/2026/SEDUC/ASJUR, pg.3916-3919; Fortaleza, 30 de janeiro de 2026 ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Nº013/2026 - NUP 22001.170136/2025-75

CONTRATO N.º: 018/2026/SEDUC CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 73.694.788/0001-57 ENDE-REÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520 A Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço : O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente

